



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
C E P . 3 9 . 2 4 8 - 0 0 0      C N P J 1 7 6 9 5 0 4 0 / 0 0 0 1 - 0 6



*[Handwritten signature]*

ATA DA REUNIÃO RELATIVA AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 067/2021, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2021

Aos 07 (sete) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, às 09:00 horas, com observância às disposições contidas na Lei de Licitações e Contratos, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura, com a finalidade de julgar a proposta apresentada, referente a INEXIGIBILIDADE do processo em epígrafe. Aberta a sessão, constatamos:

- 1 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93.
- 2 - RAZÃO DA ESCOLHA DA PRESTADORA DOS SERVIÇOS, ora EXECUTANTE: É A ÚNICA EMPRESA PRESTADORA DE TELEFONIA MÓVEL NO MUNICÍPIO.
- 3 - VALOR TOTAL: R\$ 7.829,64 (sete mil e oitocentos e vinte e nove reais e sessenta e quatro centavos).
- 4 - JUSTIFICATIVA DO PREÇO: esta dentro do praticado no mercado.

A Comissão Permanente de Licitação, à luz dos elementos que integram os presentes autos, recomenda que o contrato seja celebrado com a empresa TELEFÔNICA BRASIL S.A. (VIVO), inscrita no CNPJ sob o nº: 02.558.157/0001-62, com sede na Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1376, Cidade das Monções, São Paulo/SP, CEP: 04.571.936, neste ato representada pelo Sr. Ronés Alves Machado Portela, inscrito no CPF nº. 031.743.458-63, RG 13885009 SSP/SP e pelo Sr. Fabio Marques de Souza Levorin, inscrito no CPF nº 264.221.148-56, RG 27638106 SSP/SP, conforme proposta de prestação de serviços em anexo.

Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a reunião.

Prefeitura Municipal de Morro da Garça, 07 de junho de 2021.

Presidente: \_\_\_\_\_

Membros: \_\_\_\_\_

Endereço: Praça São Sebastião, 440 - Centro - Telefones (038) 3725 1105 e 3725 1110 - FAX: (038) 3725 1150  
E-mail: licitacao@morrodagarca.mg.gov.br

